

EDITAL Nº 002/2024 **ELEIÇÃO PARA LÍDERES DE TURMAS**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAIBA - CESVALE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Eleição de Líderes de Turma dos Cursos de Graduação desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para votar e ser votado, o corpo discente deverá ter conhecimento do regramento deste pleito conforme se vê no (anexo I) deste Edital.

Poderão concorrer às vagas de líderes de turmas os alunos dos cursos de graduação que atenderem às seguintes normatizações:

- Ser aluno devidamente matriculado nesta Instituição;
- Frequentar regularmente as aulas e demais atividades curriculares e extracurriculares;
- Não ter sofrido suspensão e/ou não possuir registros de advertências no Histórico de Ocorrências desta IES.
 - Não ter sido lider nos últimos dois períodos.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

A inscrição dos candidatos a Líderes de Turmas ocorrerá seguindo cronograma estabelecido pela Direção Acadêmica (anexo II) atendendo ao exigido no Formulário Eletrônico de Inscrição e, a mesma somente será homologada se atender aos critérios do item quesito das Disposições Premilinares deste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos para Líder de Turma dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:

- Inscrição de sua candidatura com o Formulário Eletrônico dos candidatos a Líderes de Turmas (link: https://forms.gle/S22PCBCwBKjD62qYA)
- Votação eletrônica conforme cronograma em anexo no link a ser disponibilizado pelas coordenações;
- O(a) Candidato(a) mais votado(a) da turma será o(a) Líder de Turma e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-líder.

DOS VOTANTES

Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em cada turma dos Cursos.

DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL

A eleição para líderes de turmas seguirá cronograma estabelecido o resuldo final das eleições, ao término da votação será anunciado divulgando os nomes do(a) líder e respectivo vice-líder de cada turma.

DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

A duração do mandato de líder será semestral e a este será atribuída a carga horária da prevista em regulamento próprio, a contar de sua posse, podendo o(a) líder ser reeleito(a) por igual período, mediante eleições semestrais.

O (a) líder de turma poderá ser destituído(a) da sua condição de representante, através de determinaçãoda Direção Geral ou da Direção Acadêmica, por descumprimento das atribuições de Líder de Turma ou por cometer atos indisciplinares. Neste caso, assumirá o vice-líder e, em caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Prof. Leonardo Airton Pessoa Soares
Diretor Geral



ANEXO I

PROJETO PARA ELEIÇÃO DE LÍDERES DE TURMAS

<u>INTRODUÇÃO</u>

A participação de discentes junto as atividades acadêmicas da instituição é e sempre foi um movimento ativista e essencial na formação de novos líderes. A Faculdade CESVALE vê o processo como sendo uma grande oportunidade de formar novos líderes para a vida oportunizando-os novas reflexões como inicialmente a solidariedade para com os colegas, a vontade de proporcionar ao grupo melhorias no processo de comunicação e, sobretudo, auxiliá-los influenciando todo o grupo discente de forma positiva mentalidades e comportamentos de trabalho em equipe.

Ao líder caberá a arte de conduzir o processo de forma cooperativa e leve em parceria/elo com o corpo discente, docente e gestor da IES com seu carisma, paciência, respeito e disciplina promovendo sempre o bem comum para que todos possam alcançar seus objetivos.

1. JUSTIFICATIVA

A grande relevância da liderança estudantil dentro da IES é a de proporcionar inicialmente elo entre as turmas, suas atividades em particular e a instituição como um todo. O líder é o interlocutor do grupo de alunos, gestor e mediador. A liderança deverá proporcionar capacidade de administrar eventuais conflitos estando sempre disponível a colaborar e aberto ao diálogo.

Além, de proporcionar ao líder, pelo seu grupo, a representação destes assumindo sempre o compromissos de buscar harmonia e soluções, nunca dúvidas ou discórdias. E, é nessse contexto que, o Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaiba - CESVALE pressupõe a formação de um homem responsável, participativo, crítico e criativo, capacitados ao exercício da democarcia e representatividades dentro do ambiente acadêmico e se preparando ao mesmo tempo para o pleno exercício de sua cidadania inclusive profissional.

2. OBETIVOS

Desenvolver sua capacidade crítica sobre sua participação e crescimento como cidadão e



discente:

- Exercitar a função do representante de turma na perpectiva de uma democracia representativa e participativa;
- Estudar, compreender e compartilhar com colegas as normatizações e regramentos institucionais;
- Compreender sua relevância no processo de ensino aprendizagem;
- Ouvir os alunos, orientando-os, com o objetivo de consolidar as relaçõesdemocráticas da IES;
- Reduzir e eliminar quaisquer formas de desentendimentos entre professor e aluno e professor;
- Fortalecer e fazer a mediação entre o aluno e a turma e a instituição;
- Representar a turma perante a IES e em ocasiões demandadas.

3. METODOLOGIA

A aplicação do Projeto dar-se-á por meio de reuniões com os líderes devidamente eleitos e a Coordenação de Curso, nas quais serão discutidos diversos assuntos envoltos na Proposta Pedagógica da IES, no Regimento Escolar, no Colegiado do Curso, entre outros.

A cada reunião de Líderes deverá ser elaborada ata para o registro dos principais pontos debatidos, levantamento de pontos fracos e pontos fortes bem como de viabilização de resoluções de questões, por intermédio de linhas de ação concretas e feedbacks.

4. O PAPEL DE UM LÍDER DE TURMA

O líder é o principal elo entre a turma e a instituição. É o interlocutor do grupo. Será responsável por administrar eventuais conflitos e deve estar permanentemente aberto ao diálogo.

5. PERFIL DO LÍDER DE TURMA - É o aluno que:

- Conhece e divulga as normas da instituição;
- É estudioso e assíduo às atividades escolares e extracurriculares;
- Tem conduta adequada e é justo aos princípios da instituição;
- É democrático, responsável, honesto e respeita a opinião do outro;
- É educado, cortês, um bom moderador e sabe escutar;
- Estimula a participação dos colegas, é sensível e solidário;
- É ético, imparcial e tem iniciativas e exemplo para todos.

6. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO LÍDER DE TURMA:



- Estar presente nos eventos;
- Estimular o bom relacionamento da turma;
- Identificar as necessidades da turma;
- Escutar os colegas em suas necessidades;
- Buscar a opinião consensual do grupo para representá-la em situaçõesdecisórias;
- Participar das reuniões para as quais é convocado, repassando as informaçõesobtidas;
- Divulgar todas as informações repassadas pela Direção, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenadores de Curso;
- Estimular a turma a conhecer e cumprir as normas estabelecidas no RegimentoEscolar;
- Orientar os colegas em suas demandas, encaminahdo-os aos setores competentes.

7. PRINCIPAIS FUNÇÕES DO VICE-LÍDER:

- Auxiliar nas tarefas cotidianas do representante;
- Ser co-gestor das atividades de liderança;
- No impedimento do titular, deverá substituí-lo em reuniões ou eventos.

8. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal estabelecida para o exercício da liderança ao líder e ao vice e certificação será de acordo com a previsão do regulamento próprio, e poderá ser utilizada como Atividades Compelementares.

No caso do não cumprimento de suas atribuições, o representante (líder) deverá ser destituído pela Direção Acadêmica e, assumirá o vice-líder. Em caso de impedimento deste, os alunos da turma deverão eleger um novo representante.

A DIREÇÃO ACADÊMICA



ANEXO II

CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
1	Lançamento e Divulgação do Edital para processo de Eleição para	19/02/2024
	Líderes de Turma	
2	Inscrição dos candidatos para Eleição dos Líderes de Turma	19 e 21/02/2024
3	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS LÍDERES DE TURMA.	22 a 24/02/2024
4	Divulgação do resultado das eleições dos Líderes de Turma.	26/02/2024
5	1º REUNIÃO DE LIDERES DE TURMAS E COORDENAÇÕES DE CURSOS	28/01/2024